



## NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 027 – SUBSET – GERIC

<b>Tema:</b>	Execução Financeira - Precatórios	
<b>Emitente:</b>	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
<b>Área:</b>	Gerência de Encargos Gerais e Regularidade Fiscal do Estado - GERIC	<b>Nº:</b> SEFAZ – 027 – SUBSET – GERIC
<b>Aprovação:</b>	Portaria nº 41-S/2018 Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	<b>Vigência:</b> 31/05/2018
<b>Versão:</b>	1	<b>Atualização:</b>

### 1. OBJETIVO

- 1.1 Realizar a inscrição e o pagamento de Precatórios, dirigidos ao Estado, em ordem cronológica.

### 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

### 3. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 3.1 Gerência Geral de Finanças do Estado – GEFIN

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Constituição Federal/1988, Art. 100.  
4.2 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.  
4.3 Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.  
4.4 Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.  
4.5 Decreto nº 4049-R, de 27/12/2016.

### 5. SIGLAS

- 5.1 PGE-ES - Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.  
5.2 TJ-ES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.



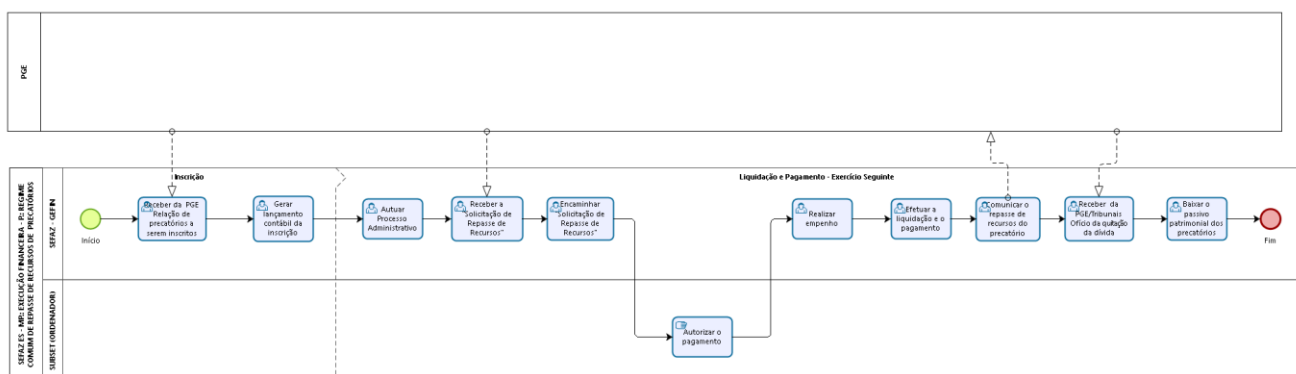
## NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 027 – SUBSET – GERIC

5.3 SIGEFES - Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.

5.4 LOA – Lei Orçamentária Anual.

### 6. PROCEDIMENTOS

#### 6.1 Fluxo de Procedimentos



#### 6.2 Diretrizes Gerais

- 6.2.1 Receber ofício da PGE com a relação dos precatórios inscritos nos tribunais até 01/junho do exercício, a serem registrados no passivo do Estado (via SIGEFES) cujo repasse financeiro se dará conforme LOA do exercício seguinte.
- 6.2.2 Gerar o lançamento contábil relativo à inscrição realizada no SIGEFES.
- 6.2.3 Autuar P.A. (processo administrativo), no início do exercício seguinte a inscrição, solicitando reserva orçamentária a ser utilizada durante o ano e aguardar, em cumprimento ao regime comum de precatório.
- 6.2.4 Receber da PGE solicitação dos repasses às contas receptoras dos Tribunais (TJ, TRT e TRF), conforme ordem cronológica dos processos com sentença dos tribunais.
- 6.2.5 Encaminhar processo administrativo com a "solicitação de repasse" ao Ordenador para autorização dos repasses.
- 6.2.6 Realizar empenho do valor a ser repassado aos Tribunais para esses providenciarem a quitação dos precatórios inscritos.
- 6.2.7 Efetuar a liquidação e o pagamento do repasse aos tribunais (depósitos em contas bancárias abertas pelos Tribunais para receberem o recurso e gerenciar a quitação dos processos de precatórios) e comunicar do repasse à PGE e aos Tribunais, por meio de ofício.



## NORMA DE PROCEDIMENTO – SEFAZ – 027 – SUBSET – GERIC

- 6.2.8** Receber da PGE ofício com as informações encaminhadas pelos Tribunais a respeito dos processos que foram quitados com os recursos repassados.
- 6.2.9** Efetuar os registros de baixa dos passivos patrimoniais dos precatórios quitados em contrapartida ao Adiantamento de Precatórios registrados quando do repasse especificado no item 6.2.7.

---

---

### 7. ASSINATURAS

---

---

EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO	
<b>Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio</b> Subgerente da SUDOR	<b>Marta Gonçalves Achiamé</b> Supervisor de Área Fazendária
<b>Luís Antonio Rangel</b> Gerente da GEDEF	<b>Eliane Canal Leite da Silva</b> Chefe de Equipe Fazendária
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Bruno Funchal</b> Secretário de Estado da Fazenda	Aprovado em 30/05/2018